

PLENÁRIA DO CMEN

Parecer 003/2026

Aprovado em 07 de abril de 2026

ASSUNTO:

Autoriza a extinção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

EMEF GETÚLIO VARGAS

EMEF JOÃO XXIII

EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do ofício nº 063/2026, enviou a este Conselho o processo de extinção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental: Getúlio Vargas, João XXIII e Nossa Senhora Aparecida.

Após a leitura e análise do processo constatamos que a extinção se faz necessária, pois não há mais a necessidade dessas escolas existirem de acordo com a legislação vigente.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Com base nas informações coletadas, as referidas escolas encontram-se desativadas há vários anos, as localidades onde estão inseridas apresentam baixa clientela escolar, o município oferece um sistema de transporte escolar gratuito que atende todas as comunidades, os alunos já estão frequentando as escolas em funcionamento no município, por fim, os alunos terão um ensino de melhor qualidade nas escolas que estão em funcionamento, pois as mesmas apresentam estrutura mais adequada propiciando maior qualidade de ensino.

Os conselheiros manifestaram-se favoráveis a extinção das EMEF GETÚLIO VARGAS, EMEF JOÃO XXIII e EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA.
Aprovado por unanimidade em sessão ordinária no dia 07 de abril de 2026.

Nonoai, 14 de abril de 2026.




Hemilton F. Soares
Presidente CMEN
Conselho Municipal de Educação
Nonoai-RS